

EMENDA N° 032/2017

Vereador Renato Marcelino da Silva, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 171 inciso III da Lei Orgânica Municipal apresenta EMENDA ao Projeto de Lei 012/2017 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

EMENDA INDIVIDUAL,

09.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
10.302	.0003.2004	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	INVESTIMENTOS	27.500,00	27.500,00	+
		TOTAL		27.500,00	27.500,00	=

15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS	27.500,00	27.500,00	-
		TOTAL		27.500,00	27.500,00	=

JUSTIFICATIVA - A Emenda individual apresentada no valor de R\$ 27.500,00, Destinará exclusivamente de parte do valor de R\$ 302.500,00 para aquisição de um aparelho de ultrassom com o objetivo de equipar e manter as unidades de urgências e emegências da Secretaria da Saúde.

Embu-Guaçu, 06 de Dezembro de 2017

Renato Marcelino da Silva
Vereador